



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 3 2 1 0 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

AUTORIZA AS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$90.000,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza as Transposições, Remanejamentos e Transferências no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 32, da Lei nº 8412, de 28 de junho de 2019, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), relativo às dotações abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

3.3.90.32 – 04.244.0211.2.208.....	R\$	90.000,00
TOTAL.....	R\$	90.000,00

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo descrita:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL


02.02 – Procuradoria Geral do Município

3.1.90.11 – 04.122.0223.2.209.....	R\$	90.000,00
TOTAL.....	R\$	90.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de dezembro de 2020.


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal


RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

d



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13210/2020

-fl. 02-

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 10 de dezembro de 2020.